



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2025/2028

DECRETO Nº 019 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 03/2025, para admissão de profissionais para atuar em projeto esportivo vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rubelita - MG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2025, devidamente publicado conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos ao resultado final do processo seletivo, Edital 003/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão de profissionais para dar continuidade ao projeto esportivo em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas no certame;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 03/2025, destinado à contratação de profissionais para atuarem em projeto esportivo vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rubelita - MG.

Art. 2º. Os candidatos aprovados serão convocados pela administração municipal, conforme a necessidade do serviço público, respeitada a ordem de classificação e os prazos estabelecidos no edital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubelita - MG, 11 de Março de 2025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal